

Reunião Ordinária Pública de 01.03.2012

**-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 01 DE MARÇO DE 2012-----**

-- ATA NÚMERO QUATRO DE DOIS MIL E DOZE-----

-- Ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Roberto Furtado Lima de Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e estando presentes os Vereadores, Dra. Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Sr. Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo.-----

-- Não compareceu à reunião Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara, por motivos de saúde e o Vereador João Carlos Chaves Sousa Braga, por motivos pessoais.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 10H passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-

-- APROVAÇÃO DE ATAS-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 3 respeitante à reunião ordinária realizada no dia 16/02/2012 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO E A TRANSINSULAR, TRANSPORTES MARÍTIMOS, S.A., EM MATÉRIA DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE EQUIPAMENTOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS REALIZADOS EM SANTA MARIA E DE EXPORTAÇÃO DE RESÍDUOS: Presente minuta do protocolo em epígrafe, e cujo conteúdo para os devidos efeitos, se dá aqui por reproduzido, considerando as várias iniciativas ambientais, culturais desportivas e económicas promovidas pela autarquia e a cooperação com as organizações destes eventos, constituindo-se como pólos de atracção de trocas comerciais e de fixação de riqueza no município mas também considerando a quantidade de resíduos gerados por estas atividades e a necessidade de se maximizarem as sucessivas campanhas de recolha seletiva de resíduos e de

Reunião Ordinária Pública de 01.03.2012

se acautelar o escoamento de resíduos para fora da ilha, relevando para o efeito a primacial importância dos operadores de transportes marítimos, como é o caso da Transinsular, que podem oferecer um inestimável contributo e apoio à organização dos eventos da natureza dos acima elencados, assim satisfazendo a necessidade de exportação dos resíduos, necessidade que mais se acentua nos respetivos períodos de realização dos referidos eventos, introduzindo-se boas práticas, nomeadamente quanto à disponibilização, acondicionamento e identificação de contentores.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o protocolo em minuta, concedendo plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara em exercício para proceder à sua assinatura.-----

-- ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA – PROJETO CANSAT

2012: Presente ofício n.º 130 de 10/02/2012 da Escola Básica e Secundária de Santa Maria a solicitar apoio para a deslocação à Noruega no mês de abril de 2012, dos 2 professores e 5 alunos da escola envolvidos no projeto Cansat 2012.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para a realização deste projeto, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-- ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA – PEÇA DE TEATRO

“DEIXEMOS O SEXO EM PAZ” – PEDIDO DE APOIO: A equipa do projeto de educação afetivo-sexual “Cres´Sendo” da Escola Básica e Secundária de Santa Maria pretende trazer à ilha de Santa Maria a peça de teatro em epígrafe da companhia de teatro Maria Paulos, dado o seu interesse pedagógico para jovens e adultos. Através do seu ofício n.º152/12 de 13/02/2012, solicitam apoio monetário para ajudar a pagar o espetáculo.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder apoio à realização da peça de teatro “Deixemos o Sexo em Paz”, através do pagamento de uma passagem de ida e volta entre Lisboa e Santa Maria à protagonista Maria Paulos, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-- RECOLHIMENTO DE SANTA MARIA MADALENA DE VILA DO PORTO –

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A MARCHA DE CARNAVAL: Presente o

Reunião Ordinária Pública de 01.03.2012

ofício n.º9/2012, datado de 20/02/2012 do recolhimento de Santa Maria Madalena de Vila do Porto a solicitar apoio financeiro para minimizar os custos inerentes à realização da sua dança de carnaval. Do grupo de participantes fazem parte 11 pares, 7 participantes no coro e 5 tocadores.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio de 500,00€ (quinhentos euros) para minimizar os custos inerentes à realização da dança de carnaval do Recolhimento de Santa Maria Madalena, nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-- A Câmara Municipal aproveita para enaltecer o mérito e a iniciativa do Recolhimento de Santa Maria Madalena em participar na Marcha de Carnaval, contribuindo desta forma para a animação do evento.-----

-- **ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE SANTA MARIA – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2012:** Recebido por correio eletrónico a 22/02/2012, é presente o Plano de Atividades da Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria, centrado, sobretudo, nas áreas de formação, ocupação de tempos livres e cultura.-----

-- A Câmara tomou conhecimento do Plano de Atividades da Associação Juvenil de Santa Maria, sendo o apoio definido no âmbito de regulamento municipal em vigor.---

-- **PRESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS DE COBRANÇA DE CONSUMO DE ÁGUA:** Presente relação de dívidas emitida pelo Serviço de Águas, a 27 de fevereiro de 2012, no qual se informa da prescrição de 10 (dez) documentos de cobrança de consumo de água relativos a 2010 e 2011, no valor total de 122,65€ (cento e vinte e dois euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

-- Propõe-se a anulação destes documentos nos termos da Lei.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à anulação dos documentos por estes se encontrarem prescritos nos termos do artigo 10º da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 12/2008, de 26 de fevereiro.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/02/2012 que apresenta um total de disponibilidades de 600.650,87€, sendo de Operações Orçamentais 419.278,01€ e de Operações não Orçamentais 181.372,86€.-----

Reunião Ordinária Pública de 01.03.2012

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do nº5 do artigo 84º da lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não se registando a participação de munícipes.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:15H, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

